

**PUBLICADO**

EM: 17/07/24

Ass. - Responsável pela  
Conferência no Diário Oficial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 066/2017:** O Objeto deste Contrato é a Locação do Imóvel Situado na Rua Nilo Peçanha, nº 152 – vila Mar, Lauro de Freitas/Ba, para funcionamento da Creche Novo Mundo, podendo, entretanto, o locatário dar-lhe outra destinação de Serviço Público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 034/2017, ar. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13373/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2216.339036.15500000

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**LOCADOR:** LUIZ LOPES DA SILVA, inscrito no CPF nº 166.910.835-04, residente e domiciliado na Travessa Amarílio Thiago, Nº 56, Centro, no Município de Lauro de Freitas/BA, que abaixo subscreve.

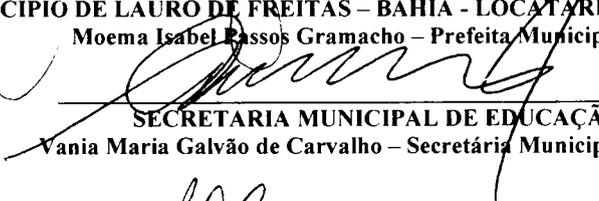
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em 27/07/2024 e o termo final em 27/07/2025, mantendo o valor mensal de R\$ 2.427,98 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 29.135,76 (vinte e nove mil cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), sem qualquer aumento, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação e dotação orçamentária anexa ao processo supra.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 11 de julho de 2024.

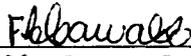
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA - LOCATÁRIO  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Vania Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal

  
LUIZ LOPES DA SILVA - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 455.481.105-00

2.   
CPF: 824975595-20